



ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005.2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE SÃO LUÍS DO CURU – CE.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Junho do ano de dois e mil e dezenove (2019), às nove horas (09h00min), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luís do Curu - CE, no salão da mesma, localizada na Rochaél Moreira, S/N, Centro, São Luís do Curu - CE, composta da seguinte forma: **Otacílio Pinho Júnior** – Presidente, Valdirene Ferreira Cunha – Membro e **Luiza Silva Almeida Pacheco** – Membro, para que fossem recebidos, abertos e julgados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços Nº. 005.2019. Às nove horas do dia supramencionado o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O Presidente solicitou a um membro que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiu ao chamado a(as) seguinte(s) licitante(s): **1. E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº. 41.313.966/0001-66**, representada pelo Sr. Francisco Eudes Magalhães Junior inscrito no CPF Nº. 737.524.873-72. Deste modo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e logo informou aos presentes que após registrada a presença da licitante e confeccionada a lista de presença dos participantes, nenhum participante seria incluso no certame. O Sr. Presidente neste momento deu boas-vindas aos presentes e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no edital. Então, procedida à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação – envelopes “A” – todos os presentes verificaram e rubricaram a documentação, e logo procedeu a análise da documentação apresentada. Após a análise dos documentos de habilitação apresentados a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitada a empresa participante do certame, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no edital. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito ao prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmou que “sim”, e logo assinou o respectivo termo de renúncia, passou-se então para abertura do envelope contendo a proposta de preços – envelope “B”. Feita abertura, todos rubricaram a proposta e os preços foram lidos em voz alta, para se conhecer o licitante que forneceria a proposta mais vantajosa, observando o critério de julgamento disposto no edital, a saber: MENOR PREÇO GLOBAL. Diante da análise verificou-se o seguinte: **E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentou proposta de preços com o valor global de **R\$ 958.349,01 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO)**, conseqüentemente, a mesma foi declarada vencedora do certame. O Sr. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito ao prazo recursal correspondente a fase proposta de preços, a resposta foi “sim”, novamente assinou o termo de renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.



| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | | |
|----------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
| Presidente | Otacílio Pinho Junior | <i>Otacílio Pinho Junior</i> |
| Membros | Valdirene Ferreira Cunha | <i>Valdirene F. Cunha</i> |
| | Luiza Silva Almeida Pacheco | <i>Luiza Silva Almeida Pacheco</i> |

| LICITANTE - RAZÃO SOCIAL | ASSINATURA DO REPRESENTANTE |
|--|-----------------------------|
| E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Francisco Eudes Magalhães Junior / CPF Nº. 737.524.873-72 | <i>F. E. M.</i> |